



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA MATO GROSSO.

ADMINISTRAÇÃO: DANIEL MATHEUS BARBOSA.

LEI Nº 063/86

DE 02 de Junho de 1.986

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública Municipal a APM- Associação de Pais e Mestres' da Escola de I Grau "DOM VUNIBALDO" do Distrito de São Lourenço de Fátima, Município de Juscimeira-MT".

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública Municipal a APM- Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau "DOM VUNIBALDO" do Distrito de São Lourenço de Fátima, no Município de Juscimeira.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira,

Em, 02 de Junho de 1.986.



DANIEL MATHEUS BARBOSA
Prefeito Municipal